



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 1001, DE 31 DE JULHO DE 2014.

Torna sem efeito, a pedido, a autorização para participação de Membros no “Curso de Aperfeiçoamento em Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2014, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

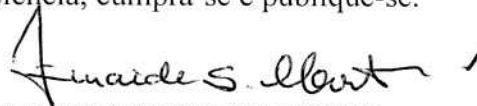
CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo n.º 08190.105699/14-94,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a pedido, a autorização para participação dos Membros do MPDFT abaixo nominados no “Curso de Aperfeiçoamento em Processo Coletivo e Precedentes Judiciais: Perspectiva Crítica e Comparada”, a ser promovido pela Fundação Escola Superior do MPDFT, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2014, em Brasília/DF, constante da Portaria n.º 826, de 24 de junho de 2014.

| MEMBRO | CLASSE |
|------------------------------|----------------------|
| Wanessa Alpino Bigonha Alvim | PROMOTORA DE JUSTIÇA |
| Libanio Alves Rodrigues | PROMOTOR DE JUSTIÇA |
| Rose Meire Cyrillo | PROMOTORA DE JUSTIÇA |

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ZENAIDE SOUTO MARTINS

X:\2014\PGJ\Portaria\Autorização\Tornar sem efeito a autorização para participação de membros no Curso de Aperfeiçoamento em Processo Coletivo.doc

Publicada em 01/08/2014
Esta cópia


Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT